

ANO XIX N. 104 5/8/2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.GVCR N. 199, DE 3 DE AGOSTO DE 2021](#)

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.GVCR n. 223, de 3 de setembro de 2020, que estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 4/8/2021, p. 1-2; Cad. Jud. 4/8/2021, p. 1-2)

[PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.GVCR N. 223, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020 \(*\)](#)

Estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 4/8/2021, p. 2-10; Cad. Jud. 4/8/2021, p. 2-8) (*)Republicação

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[PORTARIA CNJ N. 197, DE 4 DE AGOSTO DE 2021](#)

Prorroga o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 27/2021, para colaborar com a implementação das Políticas Nacionais estabelecidas pelas Resoluções CNJ n. 254/2020 e n. 255/2020, relativas, respectivamente, ao Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e ao Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário.

(DJe/CNJ 5/8/2021, p. 2-3)